

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Março de 1997:

Rui Miguel Conceição Ribeiro — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 15 de Abril de 1997, no cargo de redactor da língua portuguesa de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 26.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Jaime Robarts*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 39/SATOP/97

Usando da faculdade conferida pelo artigo 4.^o da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante na alteração ao contrato celebrado entre o Território e a Gematronik GmbH para a aquisição de um radar meteorológico de apoio ao Aeroporto Internacional de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 11 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Olavo Francisco Valente Rasquinho — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 21 de Março de 1997, no cargo de director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos do artigo 4.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Extractos de despachos

Por despacho n.º 15-I/SAASO/97, de 10 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Aurora Mercedes Campos da Silva — renovada, ao abrigo do artigo 10.^o, n.º 1, alínea *d*), e artigos 14.^o, 16.^o e 17.^o do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-

-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1997.

Por despacho n.º 16-I/SAASO/97, de 10 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung — renovada, ao abrigo do artigo 10.^o, n.º 1, alínea *d*), e artigos 14.^o, 16.^o e 17.^o do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1997.

Por despacho n.º 17-I/SAASO/97, de 10 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins — renovada, ao abrigo do artigo 10.^o, n.º 1, alínea *d*), e artigos 14.^o, 16.^o e 17.^o do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 24 de Abril de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 14/SAAEJ/97

1. Considerando o disposto n.º 1 do artigo 4.^o da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto dos Desportos de Macau, Manuel Silvério, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias ou comissões de serviço em nomeações definitivas;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto dos Desportos de Macau;